

RESOLUÇÃO CUNI Nº 961

Resolve sobre contestação do Prof. **Gilbert Cardoso Bouyer** a respeito do parecer da Comissão constante no processo UFOP nº 1.160/2007.

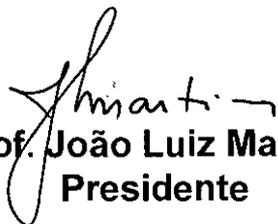
O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 219ª reunião ordinária, realizada em 12 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais,

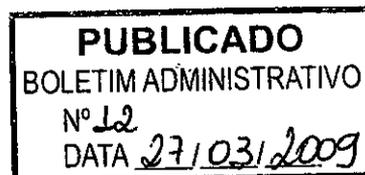
Considerando o processo UFOP nº 1.160/07,

RESOLVE:

Não acatar o parecer da Comissão de Legislação e Recursos e, em consequência, indeferir a solicitação do Prof. Gilbert Cardoso Boyer.

Ouro Preto, em 12 de março de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente





RESOLUÇÃO CUNI Nº 961

REITORIA / UFOP
SOC

Recebida em

07 / 04 / 09

[Assinatura]

Resolve sobre contestação do Prof. **Gilbert Cardoso Bouyer** a respeito do parecer da Comissão constante no processo UFOP nº 1.160/2007.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 219ª reunião ordinária, realizada em 12 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo UFOP nº 1.160/07,

RESOLVE:

Não acatar o parecer da Comissão de Legislação e Recursos e, em consequência, indeferir a solicitação do Prof. Gilbert Cardoso Boyer.

Ouro Preto, em 12 de março de 2009.

[Assinatura]
Prof. João Luiz Martins
Presidente

Ciente Gilbert
31/03/2009